



#### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 003/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci — Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA — CIEE, inscrita no CPNJ 61.600.839/0001-55, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Tabapuã, n.º 540, Itaim, CEP: 04533-001, com unidade de Operação em Belém, sito na Rua dos Mundurucus, n.º 2710 — Bairro da Cremação, CEP 66040-270, inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0019-84, representada neste ato por seu Gerente da Regional, Sr. SERGIO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, administrador, casado, CPF n.º 291.065.592-04, RG: 788.856 SSP-AM, residente na Rua dos Mundurucus, n.º 2710, Bairro da Cremação, CEP 66040-270, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

# CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez** o **Contrato n.º 003/2016, assinado em 02/02/2016**, fundamento o processo n.º 461726/2015, com Dispensa Licitação nº 002/2016 em conformidade com Art. 24, inciso XIII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

# CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1.1 Prorrogar o Prazo de Vigência; e
- 2.1.2 Preço e da Dotação Orçamentária.

# CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2017, vigorando o mesmo até 01 de fevereiro de 2018, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, A PRODEPA repassará ao CIEE/PA, no início do contrato de cada estudante, o valor unitário de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), perfazendo um valor Mensal estimado de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor global estimado do presente termo de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais).

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5209 / 3344-5230 - Fax: (091) 3344-5211
e-mail: gcontratos@prodepa





EXERCÍCIO 2017: R\$ 27.720,00

0261 – Recursos Próprios; 23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 01 de Fevereiro de 2017.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da PRODEPA

SERGIO ALENCAR DA SILVA

Gerente Regional Norte do CIEE

**TESTEMUNHAS** 

Nome CPF/MF: 346

Gislisto de Jeses dos S. Pinto Superviser de Unidade de Operação CIEE-BELEM/PA Nome )

CPF/MF: 31036

